



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.542, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
Elisa Campos Guimarães Borges
do Cargo de Provimento Efetivo
em Agente Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ELISA CAMPOS GUIMARÃES BORGES, Mat. E-0403, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08/07/2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal